

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/08/2024 | Edição: 168 | Seção: 3 | Página: 43

Órgão: Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar/Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/Superintendência Regional no Maranhão

EDITAL Nº 999, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

Processo nº 54230.000415/2007-83

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA NO ESTADO DO MARANHÃO, JOSÉ CARLOS NUNES JÚNIOR, nomeado pela Portaria de Pessoal nº 092, de 22 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 23/03/2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 112 e 116 do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria/Inkra/nº 2.541, de 28 de dezembro de 2022, publicada no D. O. U. de 30 de dezembro de 2022, em cumprimento ao Decreto nº. 4.887, de 20 de novembro de 2003, em conformidade com o Parágrafo 2º, do art. 7º, combinado com o art. 9º do Decreto nº 4.887 e Parágrafo 2º, do art. 11, da Instrução Normativa Incra nº 57/2009, após tentativa frustrada de entrega presencial aos destinatários, realizada por equipe de servidores no dia 20/12/2023, em endereços cadastrados junto a esta Superintendência Regional, NOTIFICA: JOSÉ PEDRO MENDES, proprietário do imóvel rural "Santa Izabel do Iguarapiranga", registrado sob o número de ordem 634, Livro 3-E no Cartório de Ofício Primeiro Ofício Extrajudicial da Comarca de Itapecuru-Mirim; e RAIMUNDO SANTOS LIMA e CELINA MARIA LIMA, proprietários/posseiros do imóvel rural "Gleba Santo Antônio" para, querendo CONTESTAR, no prazo de 90 (noventa) dias, o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) das terras ocupadas por remanescentes da comunidade de quilombo Benfica, com área de 3.545,3290 hectares (três mil quinhentos e quarenta e cinco hectares, trinta e dois ares e noventa centiares), localizado no município de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão, uma vez que os imóveis indicados encontram-se incidentes ao perímetro do território identificado, conforme publicação de extrato no Diário Oficial da União, em 24 e 25/07 /2018, e no Diário Oficial do Estado do Maranhão, em 21 e 22/08/2018; O RTID encontra-se inserido no processo administrativo ne 54230.000415/2007-83, à disposição para consulta na Superintendência Regional do Incra no Maranhão; A contestação deverá ser endereçada ao Superintendente Regional e encaminhada ao Incra/MA, situado à Rua H, quadra E, nº 12, Jardim Eldorado, Turu, São Luís/MA, CEP 65067-150, acompanhada das provas que se fizerem necessárias, no prazo acima informado, contado da data de publicação deste edital de notificação. A Superintendência Regional do Incra no Estado do Maranhão mantém-se à disposição através do telefone 32107480 e do endereço eletrônico servico.kilombolas.sls@incra.gov.br.



JOSÉ CARLOS NUNES JUNIOR

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.